Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 12/2019

APROVADO
Em 12 / 02 / 2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito a implantação e demarcação de vagas exclusivas de estacionamento para deficientes físicos nas principais ruas de Itabaiana-PB.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é necessária, já que na maioria das vias não existem essas vagas exclusivas que beneficiam os deficientes, proporcionando mais facilidade e comodidade para os mesmos quando necessitem estacionar em determinado local.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 05 de Fevereiro de 2019.

José Cláudio Chaves C. Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB